



INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS-IHL

BACHARELADO EM HUMANIDADES

VICTÓRIA CÓ

**VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA MULHER NA
REGIÃO DE BIOMBO GUINÉ-BISSAU (2012-2018)**

São Francisco Do Conde

Outubro 2018

VICTÓRIA CÓ

**VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA MULHER NA
REGIÃO DE BIOMBO GUINÉ-BISSAU (2012-2018)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades, sob a orientação do Professor Dr. Ercílio Neves Brandão Langa.

São Francisco Do Conde

Outubro 2018

VICTÓRIA CÓ

**VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA MULHER NA REGIÃO DE
BIOMBO GUINÉ BISSAU (2012-2018)**

Projeto de pesquisa apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) como requisito parcial para obtenção de Bacharel em Humanidades.

São Francisco do Conde, 26 de outubro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ercílio Neves Brandão Langa (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Prof^a. Dr^a. Rute Tavares Cardoso Andrade

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Prof. Dr. Ivaldo Marciano De França Lima

Universidade do Estado da Bahia (Uneb)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU E DA REGIÃO DO BIOMBO..	6
3. PERGUNTA DE PARTIDA.....	7
4. OBJETIVOS.....	7
4.1 GERAL.....	7
4.2 ESPECÍFICOS.....	7
5. JUSTIFICATIVA.....	7
6. HIPÓTESES.....	9
7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
7.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM QUESTÃO.....	10
7.2 O ESTADO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA GUINÉ- BISSAU.....	12
7.3 ESTUDO DE CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA REGIÃO DE BIOMBO.....	14
8. METODOLOGIA.....	16
9. CRONOGRAMA 2019-2021.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

1. INTRODUÇÃO

O debate em torno da violência contra mulheres é controverso e bastante discutido na teoria social. O argumento aqui apresentado é de que este fenômeno é uma questão que se estendeu de geração em geração e multicausal, a sua compreensão nos parece algo bastante complexo talvez, por ganhar novas aparências na contemporaneidade. No entanto, pode-se afirmar que a violência contra mulher é uma prática visível em praticamente todas as sociedades. Todavia, nessa análise que ora nos ocupa, focaremos o seu desenrolar no contexto bissau-guineense de um modo particular na região de Biombo, norte da Guiné-Bissau, levando em consideração o período de 2012 a 2018.

O trabalho visa analisar a violência emocional, física e psicológica contra as mulheres na Guiné-Bissau, especificamente na região de Biombo. Por um lado, percebe-se que o fenômeno no qual estamos debruçando é bastante complexo apesar de ser muito discutido, constitui de igual modo preocupação para a sociedade, a ONU e muitos organismos internacionais, suscitando assim série de debates na mídia seja ela impressa ou digital. Por outro lado, muitos estudos acadêmicos ou científicos se assim podemos dizer, exploram o fenômeno, violência de gênero, tentando chamar atenção aos motivos e causas dessa prática que afeta de algum modo uma camada social, nesse caso a feminina.

Perante o exposto, a Organização Mundial da Saúde define a violência como “o uso intencional de força ou poder em forma de ameaça contra uma pessoa ou comunidade [...] que tem probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. O direito das mulheres tem sido o principal foco dos organismos internacionais, nas últimas décadas, como se percebe, depois da 4ª conferência sobre as mulheres que decorreu em 1995, foi criada uma declaração, a partir da qual os protetores da igualdade de gênero mostraram a falta de poder e violações dos direitos humanos, que as mulheres e as meninas enfrentam, destacando a necessidade de criação de leis e políticas e consequentemente transformar as instituições formais e informais que possibilitara as mulheres gozarem totalmente os seus direitos (UNITED NATIONS, 1995).

Através das organizações dos encontros que refletem sobre a questão, violência do gênero, nota-se que há certo compromisso e empenho na luta para combater e erradicar todas as formas de violências, mas em particular contra a mulher, esse fenômeno que tem causado problemas na vida das mulheres no mundo todo.

Para tanto, na primeira seção fizemos uma introdução, onde enunciamos o cenário da pesquisa, trouxemos uma pequena contextualização da Guiné-Bissau e da região do Biombo na segunda seção, sob forma de situar melhor o nosso leitor. Na terceira seção levantamos a pergunta de partida, que vai guiar a pesquisa, mais em diante, na quarta seção elencamos os nossos objetivos, que nos permitirão alcançar resposta da nossa problemática.

Abordamos também na quinta seção a justificativa, sob ótica de destacar as relevâncias da pesquisa. Na sexta seção trouxemos as hipóteses que compõem este projeto de pesquisa, onde foi possível mostrar as impressões que tivemos sobre a pesquisa. E, ainda tivemos tempo para debruçar sobre a fundamentação teórica na sétima seção, mostrando desse modo a composição da base teórica do trabalho. Por último não que seja menos importante foquemos na metodologia de pesquisa na oitava seção, onde apresentamos detalhadamente a parte metodológica do trabalho.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU E DA REGIÃO DO BIOMBO

A Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental do continente africano, tendo os seus limites fronteiriços com a República de Senegal ao norte, ao sul e ao leste com a República de Guiné-Conacri, e é banhado pelo oceano atlântico ao oeste. A Guiné-Bissau conta ainda com uma parte insular, conhecido como arquipélago dos Bijagós, que concentra mais de 80 ilhas na sua maioria desocupadas. O país tem uma superfície total de 36.125 km². (AUGEL, M. P, 2007). Em termos da composição étnica a população da Guiné-Bissau é bastante diversa, comporta estruturas sociais e costumes bem variados, pode ser definidas em termos dos grupos étnicos, de seguinte maneira: Mandingas, Fulas, Papeis, Manjacos, estes que eram considerados como os que pertenciam sociedade vertical, bastante centralizada, ou seja, aqueles grupos com muita experiência do poder estatal, e conta ainda com outros grupos como Balantas, Felupes e Baiotes, entre outros que eram considerados como os que faziam parte da sociedade horizontal, totalmente dispersa, dito em outras palavras, aqueles grupos com pouca experiência do poder estatal (MONTEIRO, 2013).

Segundo INE¹ (2014), a população da Guiné-Bissau é estimada em um milhão e quinhentos mil habitantes, das quais 740.981 são homens e 773.470 corresponde à população total das mulheres. Ainda os mesmos dados revelam que a Guiné-Bissau é composta por

¹ INE trata-se de instituto nacional de estatística da Guiné-Bissau.

SAB² e mais (8) regiões, a saber, Bafatá, Bolama/Bijagós, Biombo, Cacheu, Gabu, Oio, Quinara e Tombali. As regiões estão por sua vez divididas em sectores (36 no total) e estes em secções, compostas por tabancas (aldeias). Lembrando que a região do Biombo vai merecer o foco do nosso estudo. A região de Biombo fica no norte da Guiné-Bissau é uma das regiões mais próxima da capital de Bissau, conforme revelam os dados de INE (2017), a região de Biombo é composta por três sectores das quais sejam: Prabis, Safim e Quinhamel. Ainda, segundo os mesmos dados, a população da região de Biombo é estimada em 93,039 habitantes, e com uma superfície total de 838.8 km² da área. Na região acima citada é possível afirmar que há presença de varias etnias, mas a mais predominante é a etnia pepel. E percebe-se a economia local se assenta na produção de cana-de-açúcar, caju seco ou destinado a vinho, óleo de palma e tecelagem.

3. PERGUNTA DE PARTIDA

- ✓ Quais são os motivos que levam a violência física e psicológica contra as mulheres na região de Biombo?

4. OBJETIVOS:

4.1. Geral:

- ✓ Analisar a violência física e psicológica contra as mulheres da região de Biombo.

4.2. Específicos:

- ✓ Estudar a ação da justiça local na resolução dos casos que envolvem a violência contra mulheres;
- ✓ Verificar como a violência contra mulher é vista pelo Estado da Guiné-Bissau e pelas organizações da sociedade civil;
- ✓ Examinar as consequências da violência na vida da vítima.

5. JUSTIFICATIVA

A violência é uma das condutas que está intrínseca na tensão relacional humana, entre as quais, a violência contra as mulheres. Neste caso, a violência contra as pessoas do sexo

² SAB, trata-se de Setor Autônomo de Bissau.

feminino passa diariamente nos canais de informação, e por vezes são alarmantes, isto é, em muitos casos algumas dessas vítimas acabam por perderem as suas vidas.

O meu interesse por trabalhar este tema surgiu através de um trabalho que o professor da disciplina Sociedades Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos, nos pediu para fazer, tratava-se de um ensaio sobre alguns acontecimentos da nossa vida ou de alguém próximo. Logo a provocação do meu professor me fez recordar alguns acontecimentos que vivenciei sobre a violência contra as mulheres no lugar onde morava, setor de Safim, região do Biombo.

O nosso recorte espacial se justifica por razões acima expostas. De igual modo, o recorte temporal do nosso trabalho se fundamenta pelo fato de que em 2012 na mesma região aconteceu uma tragédia que me deixou perplexa, a morte de uma menina que foi violentada sexualmente. Nessa senda, segundo relatório de Liga Guineense dos Direitos Humanos (2010-2012) que afirma que “caso de abuso sexual ocorreu em 2012, quando uma rapariga de nome Cadidjato Gano de 14 anos foi encontrada morta na residência do músico, Mário da Cunha (vulgo Bibi MC), de 26 anos. Tudo aconteceu na madrugada do dia 17 de novembro de 2012, no bairro de Plack 2, quando a menina foi interpelada pelo suspeito sobre questões amorosas, pretensões que segundo testemunhas, a vítima declinou. Entretanto, ela acabou por ser sexualmente abusada e, em consequência das agressões físicas durante o ato sucumbiu devido às várias agressões na sua tentativa de resistir”. Desde então o assunto me inquietou, visto que a violência contra mulher é uma prática que viola os direitos humanos, razão pela qual esse assunto tem importância na medida em que pode trazer debates sobre a conjuntura da mulher em relação à violência, e, mostra-las a forma como devem lidar com essa questão.

A violência contra mulher é um assunto bastante discutida na Guiné-Bissau, apesar de, a sociedade a trata com toda naturalidade e muitas vezes as ações de violências são justificadas com velhos discursos que defendem a importância da interpretação dos valores culturais, visão essa que em nossa opinião precisa ser desconstruído. Nessa perspectiva na maioria das vezes as vítimas acabam por não denunciar o agressor. O fenômeno da violência contra a mulher envolve diferentes dimensões – social, política, econômica, acadêmica, psicológica – sendo objeto de estudos por diversas ciências.

Estudar a violência contra a mulher é relevante, pois, afeta a vida social, individual, psicológica e econômica: causa danos à saúde física, psicológica e emocional das mulheres na sua família. Impede as de trabalhar, de frequentar escolas, lugares públicos, de ter uma vida social digno. Por um lado, o presente trabalho poderá servir como uma ferramenta importante

no processo de desconstrução do imaginário social criado sobre as mulheres ao longo dos tempos na sociedade guineense; por outro lado, o trabalho agrega também relevância do nível pessoal, acadêmico, política e econômica.

No primeiro âmbito, o estudo me permitirá ter mais embasamento teórico e metodológico enquanto acadêmico ou pesquisadora. No que toca a relevância acadêmica o trabalho servirá de alguma maneira como material de apoio para os futuros trabalhos acadêmico acerca da temática e aumentará de igual modo os materiais de consulta, que na ótica que ora nos ocupa revelam-se escassos.

Ao passo que, na área política a pesquisa poderá contribuir para que as mulheres da Guiné-Bissau em particular as da região de Biombo entendam o que é a violência e compreendam como e de que forma elas são violentadas e como procurar auxílio das autoridades competentes, e ainda está pesquisa poderá provocar debates que pode analisar o funcionamento e aplicação das leis, no que tange a violência contra as mulheres.

Na economia a pesquisa poderá ajudar para que as mulheres não sejam impedidas de receber alguns bens econômicos dos familiares, desconstruindo a ideia de que não têm direito há alguma herança, e também poderão passar a desempenhar um papel mais ativo na esfera econômica no país. Parece que essa prática é comum em quase todas as famílias guineenses.

As mulheres quase não herdam nada dos maridos e nem das famílias e também têm pouca presença nas esferas de tomada de decisão. Portanto, a nossa pesquisa poderá trazer um olhar diferente no argumenta a divisão dos bens e a presença mais ativo das mulheres na esfera econômica, em consequência disso, quebrar esse fenômeno que vem colocando os homens numa posição superior à das mulheres ao longo dos tempos. Mostrando que tanto homem como mulher têm direitos iguais, como define a constituição da república da Guiné-Bissau no seu artigo 25º que reconhece a igualdade de homens e mulheres perante a lei em aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

6. HIPÓTESES

- ✓ Partimos do pressuposto de que violência contra a mulher é motivada pela ideia de homens se acharem superiores as mulheres e também as consideram como suas propriedades. que são as construções ideológicas que sempre regularam a coexistência entre ambas.

- ✓ Por outro lado, a falta de punição para com os infratores continua a ser o grande motivo da continuidade da violência contra a mulher nos diferentes níveis da sociedade.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para pensar a problemática de violência contra mulher, a parte teórica deste trabalho será composto por seguintes subtítulos, 7.1 Violência contra mulher em questão; 7.2 O estado da pratica da violência contra mulher na Guiné-Bissau; 7.3 um estudo de caso de violência contra mulher na região de Biombo; desse modo, abordagem de Roque (2011), Silva (2015), Baticâ (2015) e IMVF (2009) e outros servem de base teórica deste trabalho.

7.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM QUESTÃO

É possível afirmar que a violência contra mulher é um fenômeno presente em várias partes do mundo. E, é um assunto que acontece desde antiguidade até a contemporaneidade, embora que o tempo e contexto são diferentes, este fenômeno gera uma preocupação tanto para muitos países, como para diferentes agentes que se articulam para lidar com a causa.

Assim mostra o Instituto Marques de Vale Flor que até hoje em muitas partes do mundo a violência contra mulher não é tido como ato de violência, mas sim, um “ato normal e aceitável”. (IMVF, 2009, p. 5), embora que a declaração das Nações Unidas sobre a eliminação da Violência contra as Mulheres de (1993), considera qualquer tipo de ato que coloca em causa a integridade física, a capacidade intelectual e moral de uma mulher como violência.

De igual modo, existem convenções internacionais para a defesa dos direitos humanos assinado por vários países, no entanto, há dificuldade na aplicação destes instrumentos, e os motivos para isso prendem-se com “mau funcionamento do estado; falta da vontade política; falta da pressão ou consciência da sociedade civil em relação ao cumprimento dos mesmos; aceitação generalizada na sociedade em relação à discriminação e a violência contra a mulher (*Idem*, 2009)”.

Na verdade, a violência contra mulher é um assunto paradigmático, que tem um panorama diferente de acordo com o contexto, ou melhor, dizendo, a região ou país. Há países ou regiões onde a violência contra mulher é mais recorrente, que os outros. É verdade que as mulheres sofrem de abusos nas suas diversas formas, é também certo que este fenômeno acontece tanto na esfera social, como na esfera privada e pública.

A violência pode ser direta – física, psicológica e sexual, e pode ter impactos na saúde, economia, na perda de autoestima e na falta de acesso à escolarização ou indireta dependendo da identificação ou não do autor, (IMVF, 2009 p. 13). Na mesma linha de raciocínio Silva comenta:

A violência contra mulher é; “omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outro meio, a qualquer mulher, e tendo por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilha-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou seja, recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física e mental, moral, por outro lado, abalar a sua segurança pessoal, o seu amor-próprio, a sua personalidade, diminuir as suas capacidade físicas e intelectuais.” (SILVA, 2015, p. 9).

Ainda sobre violência, nos parece interessante a reflexão de Baticã (2015) quando considera como violência física, chutes, pontapés, empurrões mordidas, arrastão e amarão, enquanto que entende como violência psicológico de toda ação ou omissão que pode pôr em causa o princípio de autonomia de vontade, ou seja, ação que visa causar dano à autoestima, à identidade/estatuto ou ao desenvolvimento pessoal. Manifesta através de insulto ameaças e isolamento.

Portanto, fica patente que a violência contra mulher é qualquer tipo de ação que põe em causa a integridade física e a capacidade intelectual ou moral de uma mulher, de qualquer forma viola o seu valor humano, autores como Baticã (2015), Silva (2015), IMVF (2009), são unânimes nessa afirmação.

Pesquisas sobre violência doméstica apontam que no Brasil a cada quatro minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar, com uma pessoa com quem matem relações de afeto. As mesmas pesquisas indicam ainda que cerca de 70% das vítimas de assassinato do sexo feminino foram mortas por seus maridos ou companheiros (SOMENZARI 2017 apud NARVAZ; KOLLER, 2006).

Esses dados vão ao encontro daqueles revelados pelo OMS (2005), nos quais constam que nos Estados Unidos, a cada quinze segundos em média, uma mulher é espancada por seu marido ou parceiro, enquanto uma é estuprada a cada 90 segundos na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano.

Por outro lado, na Zâmbia, cinco mulheres são assassinadas por semana por seus parceiros ou por algum amigo da família. Em toda a África subsaariana, “o epicentro da pandemia de Aids, cerca de 60% das pessoas infectadas são mulheres - tendência que aumenta

devido à crença em alguns países de que o estupro de uma virgem pode curar a doença’’ (COELHO; FERRAZ 2007 *apud* OMS, 2005).

Como se pode perceber através dos dados acima expostos, fica cada vez mais evidente de que o fenômeno de violência contra mulher não é problema de um único país ou região, e a sua extinção parece algo longe de se concretizar, exigindo para já maior mobilidade por parte dos estados e dos organismos internacionais, no que tange a está pratica.

7.2 O ESTADO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA GUINÉ-BISSAU

Existe um forte debate em torno do fenômeno, violência contra mulher, muitas pessoas defendem a ideia de que os países ou regiões menos desenvolvidas tendem a sofrer mais com o fenômeno de violência contra mulheres, por conta da pobreza, baixa nível de escolarização, alto nível de desemprego, e vários outros problemas infraestruturais e superestruturais e outros negam a primeira ideia apontando as características como o ciúme, o álcool, drogas, estas características que provocam a depressão, como grandes definidores de violência contra mulher. Por outro lado, o projeto “*Ora di Diritu*” da Liga Guineense dos Direitos humanos (2015), identificou algumas causas que estão na origem da violência contra a mulher na Guiné-Bissau entre as quais, a insubordinação da mulher, ciúmes, recusa da mulher em manter relação sexual com o companheiro, alcoolismo do agressor e a violência como demonstração de amor. Em uma abordagem diferente, IMFV (2009) aponta que a violência é muito generalizada, pelo que atinge as pessoas independentemente do seu nível de escolarização, classe social, grupo étnico, faixa etária ou religião e crença. Na Guiné-Bissau ela tem um caráter mais familiar, e as divergências acabam por ser resolvidas nesse ambiente, isso porque quando extrapolam esse nível gera ódio no seio da família, e, portanto, a pratica de não denuncia acaba por contribuir na redução das informações e consequentemente os dados publicados pelas autoridades acabam por ser parciais.

Diante disso, Maura et al, caracterizam a violência doméstica como “os impactos de sistemas organizativos, em relação ao poder, desemprego ascensão de economia informal e perda de alguma vantagem ou da autoridade’’ (MAURA, et al, 2009). Pode-se dizer que uma das razões que conduzem a violência contra mulher é a ideologia machista e patriarcal que ainda continua presente no meio social, as mulheres ainda são tratadas como objetos ou propriedade dos seus maridos ou companheiros. E, em muitas sociedades isto é tido como

prática normal, elas acabam por aceitar essa ideologia considerando-a como legítima, pelo que quando são vítimas de violência não procuram a justiça, e em outros casos são negados os direitos de procurar as autoridades para resolução dos seus problemas.

Como podemos ver na abordagem de Roque (2011) quando enfatiza que a mulher não faz denúncias quando sofre violência por medo, acabando assim por aceitar o sofrimento. A mulher não leva o homem à autoridade nem que ele lhe bata, a família não aceita, para o bem dos filhos, isto é para que os filhos possam ter sucesso na vida.

No caso da Guiné-Bissau, é notável que exista uma ideia construída ao longo dos tempos que liga as mulheres à esfera privada, ou trabalho doméstico se assim podemos dizer, enquanto os homens são vistos como seres políticos, os que ocupam a esfera pública, posições de destaque, tomadores de decisões. No entanto, existem relatos que apontam que as mulheres vêm lutando para a mudança desse pensamento no caso dos guineenses, não obstante, o relatório da Liga dos Direitos Humanos chama atenção de que o avanço dos direitos das mulheres não tem nada a ver com a confusão que se costuma fazer, quando se liga esses avanços a contraste entre aquilo que é tradicional e moderno, ou a desvalorização dos valores culturais. Assim aponta o relatório de liga:

O desafio pelos direitos das mulheres é frequentemente apresentado como uma luta entre a tradição e a modernidade. Forças religiosas, tribais e tradicionais ditam que as mulheres devem ocupar-se somente da esfera privada – a casa e a maternidade e que homens devem ocupar a esfera pública, onde podem controlar e formatar o cenário econômico, político e social das suas comunidades. “Mas o avanço dos direitos humanos das mulheres não é um ato de equilíbrio entre a tradição e a modernidade, pois os ganhos em direitos das mulheres não devem ser equacionados como perda da tradição ou atentado aos valores culturais” (LGDH, 2010-2012, p.38-39).

Percebe-se, no entanto, que todos os costumes que muitos dizem que é a cultura guineense, na verdade são construções sociais, criadas aos longos dos tempos. Nessa ótica, é notável que exista uma tendência de as mulheres serem desvalorizadas e violadas, pois, essas ações são por incrível que possa parecer fundamentadas com argumentos de que estariam as pessoas a seguir as suas tradições culturais ou religiosas, desconhecendo desse modo a violação dos direitos humanos. Esse fato nos leva a fazer os seguintes questionamentos, seria os direitos humanos uma categoria que reflete ao modo de ser e de viver da sociedade ocidental? O que estado guineense pretende fazer para estancar as práticas que violam o direito das mulheres?

Pode-se afirmar que apesar da tarefa não parecer fácil, acreditamos que os guineenses

não se caducam a comportar da mesma maneira, com isso queremos dizer que as pessoas podem mudar num curto, médio e longo prazo, mas para isso o estado deve adotar as políticas públicas capazes de viabilizar cada vez a presença das mulheres na esfera pública, social, política e econômica, enquanto as principais esferas para definição do status do país. De igual modo, fazer campanha de sensibilização sobre violência contra mulheres visando nada mais que esclarecer a opinião pública na Guiné-Bissau.

7.3 UM ESTUDO DE CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NA REGIÃO DE BIOMBO

A região de Biombo cuja etnia predominante é pepel na qual a linhagem do pertencimento familiar vem do lado da mãe, ou seja, a linhagem é matrilinear. Apesar de ser uma sociedade de linhagem matrilinear, as mulheres sofrem violência nas suas diversas formas, às vezes no ceio familiar, outrora fora dele. Na tradição pepel é permitido casamento entre primos, por essa razão, o casamento familiar é comum nessa sociedade. Diante disso, prestar queixa contra o marido enquanto agressor é algo difícil de acontecer, pois, tem implicações bastante complexas nas relações familiares.

Muitas mulheres da etnia pepel casam seguindo a lógica tradicional, isto é, firmam matrimônio com homens da mesma linhagem, o que inviabiliza a denúncia por parte dessas mulheres. Mesmo no caso da insistência, ou seja, se mulher denunciar o marido agressor, tradicionalmente ela é desprezada, ridicularizada, e às vezes afastada da família e conseqüentemente da comunidade, quer dizer, existe uma coerção social sobre as mulheres quando denunciam os seus maridos.

Se for no caso da violência sexual a punição que o agressor leva é pagar dinheiro ou casar com a vítima, se no caso ela ainda fosse solteira, Baticã esclarece a forma como esses casos são resolvidos apontando que “a violação é considerada em certas culturas um ato imoral e antiético, e algumas famílias insistem para que as meninas vítimas da violação sexual casem com os autores do crime, de forma a restituir a honra da família” (BATICÃ, 2015, p.15).

Em nossa opinião a forma de resolução de problema explicado pelo Baticã, gera outro tipo de violência, nesse caso, casamento forçado e também violência psicológica se assim poder dizer. Quando a mulher é forçada a casar com um homem no qual ela não gosta ou ama, pelo contrário o seu agressor, estaria ela a viver na depressão, pois, aguentar a pessoa que lhe

violento por anos, não deve ser uma tarefa fácil, portanto, o certo é entregar o agressor para autoridades competentes. Apesar de instâncias judiciais serem meios de mediação de problema, no imaginário social bissau-guineense prestar queixa contra alguém é sinônimo de inimizade. ideia de que as denúncias ou qualquer tipo de intimação, sendo este último a expressão usada na Guiné-Bissau.

No caso do Brasil seria boletim de ocorrência (BO), não faz a diferença, ou seja, não se faz a justiça, principalmente quando o agressor dispõe de poder econômico superior à do agredido, ao ponto que consegue subordinar os policiais. Essa ideia é bastante reproduzida na sociedade bissau-guineense, talvez por essas razões, muitas pessoas optam por não fazer denúncias, até existe uma expressão bastante usada “alguim ta fitchadu aos amanhã ita soltado” que significa numa tradução literária na língua portuguesa que, a pessoa é presa hoje amanhã é solta”. Com esse comentário queremos mostrar que muitos crimes, particularmente a violência contra mulheres não são denunciados, como podemos ver na fala de Roquê, (2011) quando ilustra que segundo a sua pesquisa 71% das mulheres vítimas de violência não apresentaram qualquer queixa.

Maura (2009) afirma que "se houver um conflito entre homem e mulher quem pega condenação mais alta é a mulher por suspeita de desobediência e homem não" (Maura, 2009, p.116). As assertivas da Maura (2009) vão ao encontro de Silva (2015), quando enfatiza que “na maioria das vezes quando uma mulher recorre à justiça para solucionar algum problema antes de qualquer procedimento, perguntam-lhe quem é seu marido *kinku bu omi?*” (SILVA, 2015, p. 28). Tudo isso mostra que a mulher é associada à obediência se não obedecer então é culpada, evidentemente que isto é promoção da violência contra mulher e também querendo silenciar as vozes femininas, incentivando-as a serem submissas uma vez que, querem que obedçam a tudo que os homens dizem mesmo sendo errado. A forma de fazer justiça baseada na diferença seja ela de nível social, intelectual ou cultural, de raça e principalmente de sexo, é visível na sociedade guineense, e isso contradiz a constituição da República da Guiné-Bissau no seu artigo 24 que aponta, “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica”.

Cabe enfatizar que as mulheres não gozam dos mesmos direitos que os homens, embora que a constituição da República da Guiné-Bissau estabelece os mesmos direitos, fica evidente

que as leis existem, mas não são cumpridas, e a falta de cumprimento das leis, é um dos motivos que contribui para desenvolvimento de violência contra mulher.

Como se fosse a mulher tem que andar sempre acompanhado por um homem, para poder resolver seus problemas, ou seja, não há algo que a mulher possa fazer sem ter homem por perto, já é hora das mulheres capacitarem e perguntarem se isso é para protegê-las como dizem ou é para fazê-las das suas propriedades.

8. METODOLOGIA

Sabemos que para fazer uma pesquisa científica existem normas padronizadas para tal, da mesma forma que não vamos fugir delas no nosso trabalho. Em termos de abordagens o nosso trabalho será uma pesquisa qualitativa. Para Anselm Strauss e Juliet Corbin (2008) definem a pesquisa qualitativa como qualquer tipo de pesquisa onde o pesquisador produza resultados além daqueles alcançados através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação.

Enquanto procedimentos técnicos privilegiamos o método de pesquisa bibliográfica e pesquisa do campo. A pesquisa bibliográfica permite a explicação do assunto de pesquisa através dos arquivos já publicados, como sustentaram Amado L. Cervo et al (2007) que procuraram explicar o problema a partir de referências teóricas já publicadas em artigos, dissertações, livros e teses. Em vários casos ela busca conhecer e analisar os efeitos culturais ou científicas do passado sobre certo assunto, tema ou problema.

Por outro lado o Antônio Carlos Gil, além de essa ser elaborada com base em material já publicada como os autores anteriores citados também podem ser divulgados novos formatos de informações que esta pesquisa passa a acrescentar outros tipos de fontes como discos, fitas magnéticas CDs e também materiais disponíveis na internet, em algumas áreas de conhecimento, a maioria das pesquisas realizadas com bases principalmente em material obtidos em fontes bibliográficas.

Todos esses métodos mencionados acima têm importância para nosso trabalho, eles vão nos ajudar a alcançar as informações necessárias para o assunto pesquisado. Com eles buscaremos fazer um mapeamento da situação da violência contra a mulher na Guiné-Bissau.

No que tange a pesquisa do campo, Lakatos (2010), define a mesma como aquela em que o pesquisador busca conseguir informações mais detalhadas acerca do problema, no qual se procura alcançar resposta. A nossa pesquisa de campo será realizada por meio de uma

entrevista semiestruturada. Para Manzine (2003) a entrevista semiestruturada nada mais é de que aquela em que pesquisador aposta na utilização de um roteiro de entrevista previamente elaborado.

Vale salientar que a entrevista será feita um por um, ou seja, interpessoal, gravada e depois transcrita. E uma parte dessa pesquisa será realizada com os alunos de Guiné-Bissau na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira e outra será feita através de entrevistas com as autoridades guineenses e a organizações que trabalham na matéria de combate a violência contra a mulher.

Pretendemos entrevistar doze pessoas as quais cinco estudantes guineenses, três mulheres e dois homens, as mulheres que escolhermos serão aquelas que de alguma forma foram violentadas ou presenciaram um ato de violência contra algum conhecido, os dois homens também vão ser quase da mesma forma preferiremos os que já violentaram uma mulher pode ser de qualquer forma ou os que já assistiram outra pessoa a praticar ato de violência contra uma mulher.

As outras sete pessoas, pretendemos entrevistá-las em Guiné-Bissau três serão cidadãos comuns, um agente de justiça, dois membros de qualquer organização que trabalha em defesa de direitos das mulheres e um chefe de tabanca. Para podermos entender como acontece os casos da violência e suas resoluções tanto de forma assim também como tradicional.

Pensamos em entrevistar os homens porque não há como falar da violência contra mulher sem o homem pode até ser que as mulheres se violentam umas às outras, mas a mais vista é do homem contra a mulher e também nossa linha de pensamento é sobre o mais frequente por isso iremos entrevista-los para nos contar quais são razões originais dessa pratica e o que os levam a fazê.

9 CRONOGRAMA 2019-2021

Atividades	1 SEMESTRE	2 SEMESTRE	3 SEMESTRE	4 SEMESTRE	5 SEMESTRE
Revisão bibliográfica	X	X	X		
Coleta de dados		X	X		
Análise dos dados e Leitura		X	X	X	
Execução da pesquisa			X	X	X
Redação do projeto				X	X
Revisão e correção				X	X
Redação e análise final do material coletado					X
Entrega e apresentação do trabalho					X

REFERÊNCIAS

- AUGEL, Moema Parente, 1939- **O desafio do escombros: nação, identidades, e pós colonialismo na literatura da Guiné-Bissau** / Moema Parente Augel. – Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- BATICÃ, Helder Duarte. **Manual de Igualdade Equidade de Gênero**, novembro 2015.
- CANDE MONTEIRO, Artemisa Odila. Guiné-Bissau: **Da Luta Armada à Formação da Identidade Nacional – Conexões entre o discurso de Unidade Nacional e Diversidade étnica** (1959-1994). Salvador, 2013.
- CERVO, Amado, Luiz; BERVIAN, Pedro, Alcino; SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. -6 ed.-São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CONSTITUIÇÃO da Republica da Guiné-Bissau-Assemblei Nacional Popular. Disponível em: <http://www.anpguinebissau.org/leis/constituicao/constituicaoaguine.pdf>. Acesso em: 25 de setembro de 2018.
- COELHO, Glória Maria Pinto; FERRAZ Pollyanna de Sá Gomes Lima. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERFIL DA MORTALIDADE EM DUAS MICRORREGIÕES DO SERTÃO PERNAMBUCANO**. CPqAM Petrolina-PE Serra Talhada - PE 200
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. -5ed.-São Paulo: Atlas, 2017.
- INSTITUTO MARQUÊS DE VALE FLÔR (Portugal). **Mulheres e violência**. Lisboa, 2009. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em http://www.stat-guinebissau.com/pais/organizacao_administrativa.htm. Acesso em: 25 de setembro 2018.
- INTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DA GUINE-BISSAU. **Boletim. Estatístico da Guiné-Bissau**, 2017.
- KRUG, G. Etienne et al. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamento da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semiestruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: Eduel, 2003. p.11-25.
- MAURA, Tatiana et al. **Invisibilidades da guerra e da paz: Violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola**. Revista crítica de ciências sociais, 2009. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010/2012**.
- ROQUE, Silvia. **Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau, 2011**.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa: Técnicas e Procedimentos para o Desenvolvimento de Teoria Fundamentada**. Tradução Luciane de Oliveira da Rocha. -2.ed.-Porto Alegre :Artmed,2008.

SILVA, Cleusmar. Diagnóstico Sobre as Causas Sociais e Culturais da Violência Contra as Mulheres e os Desafios da Efetivação do Quadro Jurídico Existente. Bissau. 2015

UNITED NATIONS (UN). The Beijing Platform for Action. Report of the Fourth World Conference on Women. UN, Beijin, September, 1995. Disponível em:
<<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/Beijing%20full%20report%20E.pdf>
>. Acesso em: 25 de julho 2018.